



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

Execução de sistema de painéis acústicos para o complexo de piscinas cobertas.
21 de março de 2025 – 15h

Participantes:

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)

Talita Santana de Paiva – Advogada – CPM (Presencial)

Vanessa R. da Cruz Noel – Gerente de Suprimentos – CPM (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h05min, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Esclarecido que o Edital de Concorrência nº 002/2025 foi encaminhado a 10 (dez) possíveis interessados, sem prejuízo da publicação no site do Clube e Quadro de Avisos, 02 (duas) empresas realizaram visita técnica e 02 (duas) requereram o cadastramento prévio, no prazo estabelecido pelo Edital.

Não houve o ingresso de representantes dos licitantes para participação na reunião.

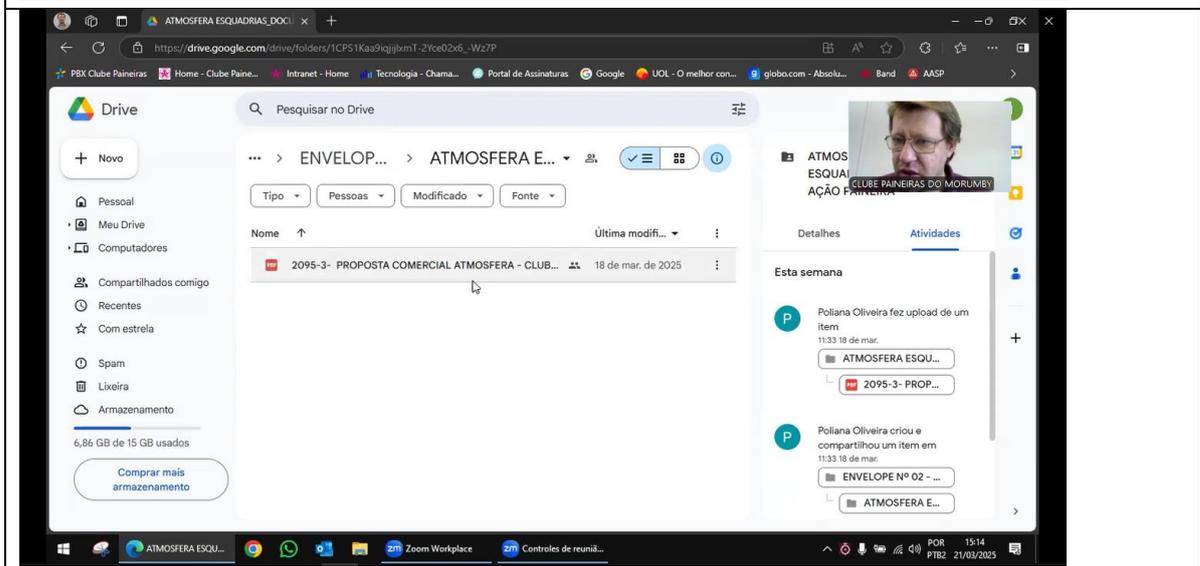
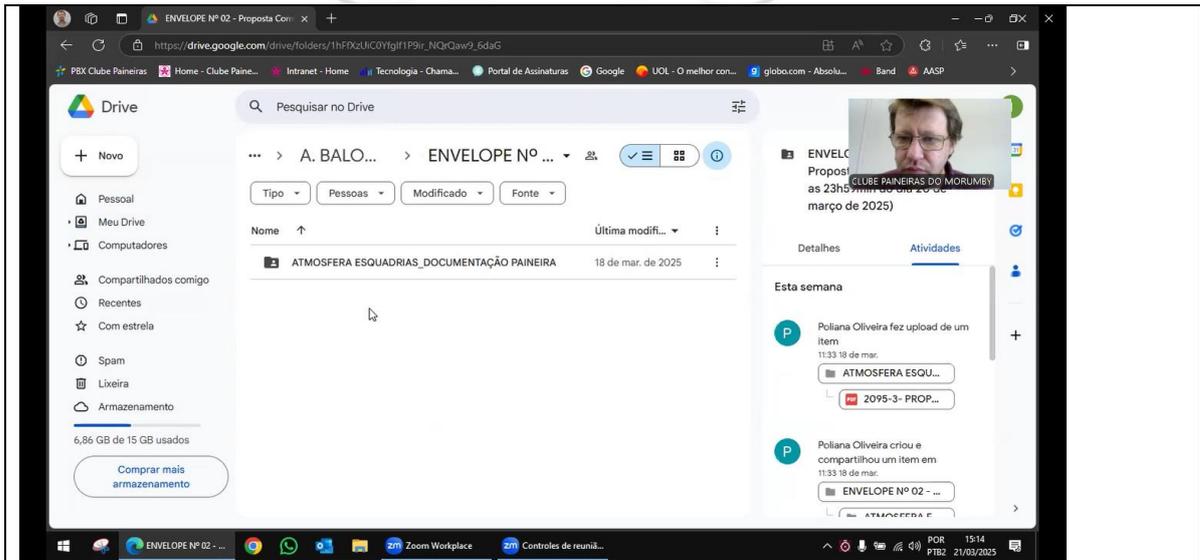
De todo modo, a participação não é obrigatória e o fato de não participar não é causa de inabilitação ou de desclassificação. A participação na reunião não é obrigatória, de modo que não implica em inabilitação ou desclassificação do licitante.

Iniciada a verificação do cumprimento do prazo de “upload” de arquivos. Os “uploads” ocorreram no prazo estabelecido pelo Edital de Concorrência nº 002/2025.

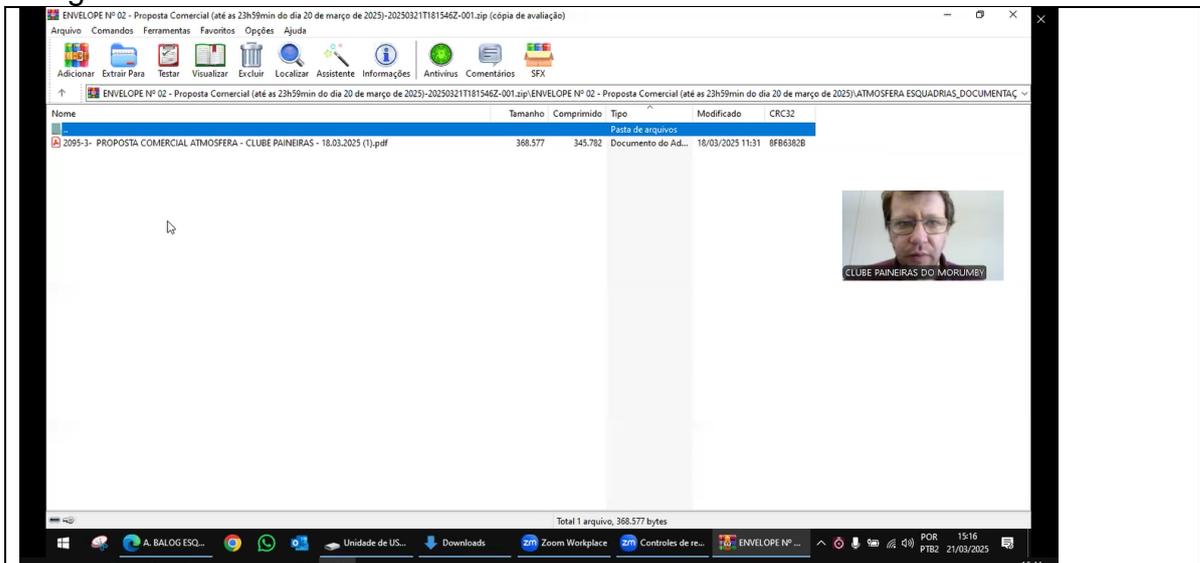
Iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos documentos de “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, remetidos ao Clube pelos licitantes, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive” e salvamento em “pendrive”, com inserção em envelope devidamente lacrado.

Licitante: A. Balog Esquadrias.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a realização do “upload” de 01 (um) arquivo pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:



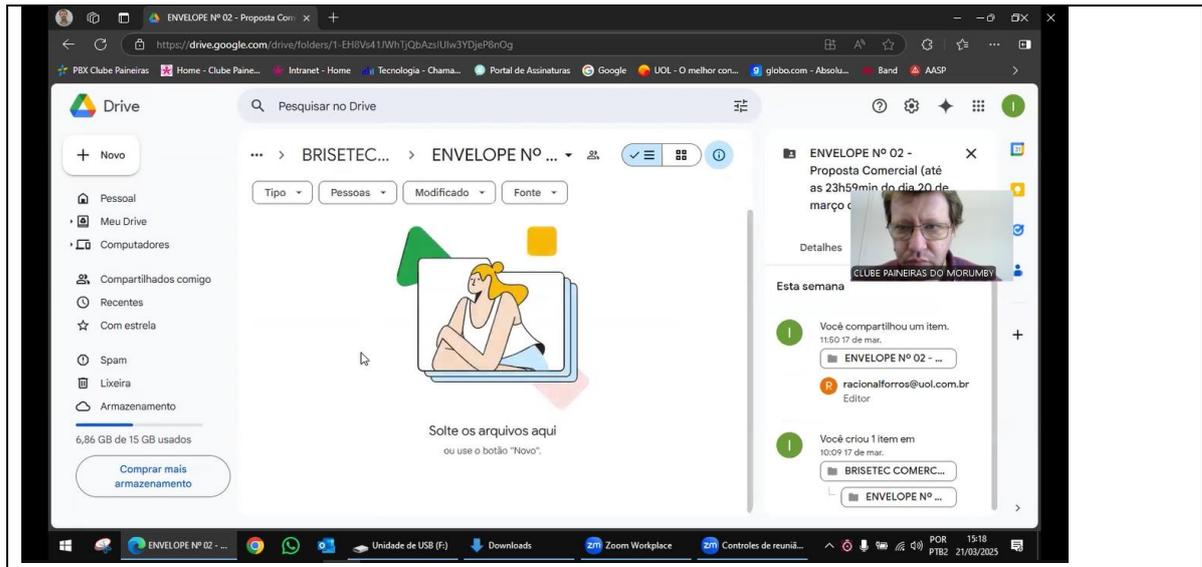
3) Demonstrada a realização do “download” de 01 (um) arquivo, conforme tela (“print”) a seguir:





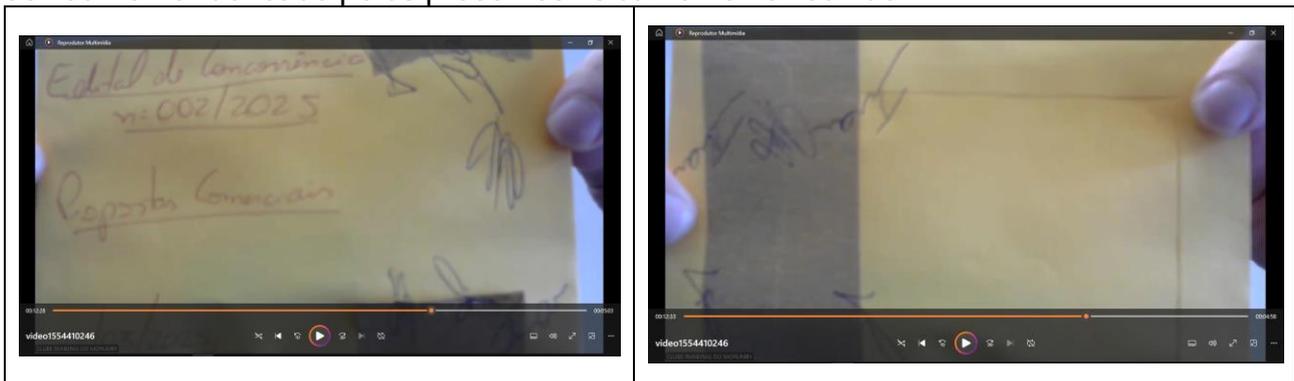
Licitante: Brisetec Comércio e Serviços Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a ausência de “upload” de arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:



- 3) A questão será tratada ao final da reunião.

Finalizando a etapa, foi demonstrado que não restou salvo nenhum arquivo de proposta comercial em outro meio físico e exibida a lacração do envelope contendo o “pendrive”, devidamente rubricado pelos presentes fisicamente na reunião:



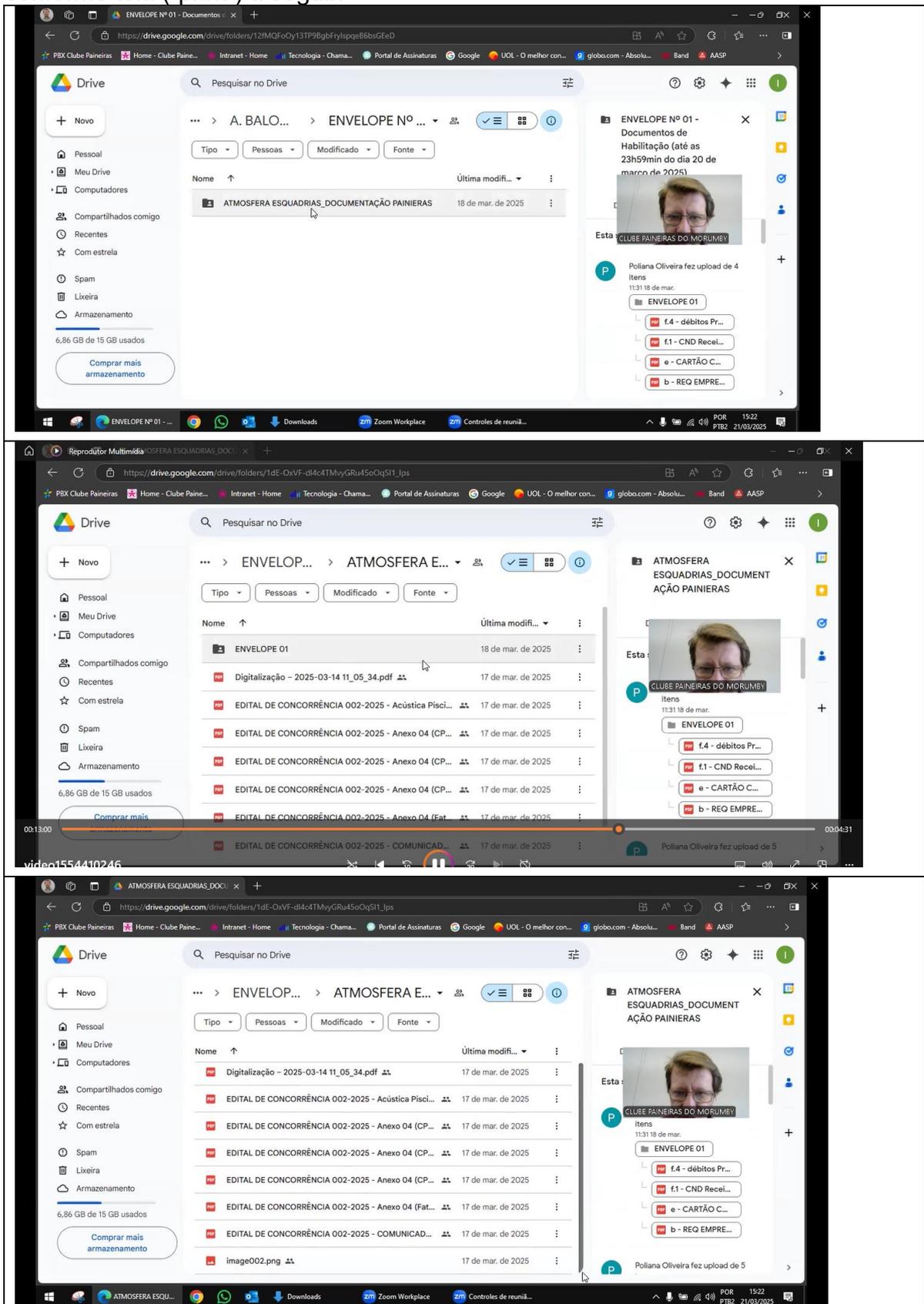
Após, foi iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos Documentos de “Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação”, remetidos ao Clube pelo licitante, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive”.

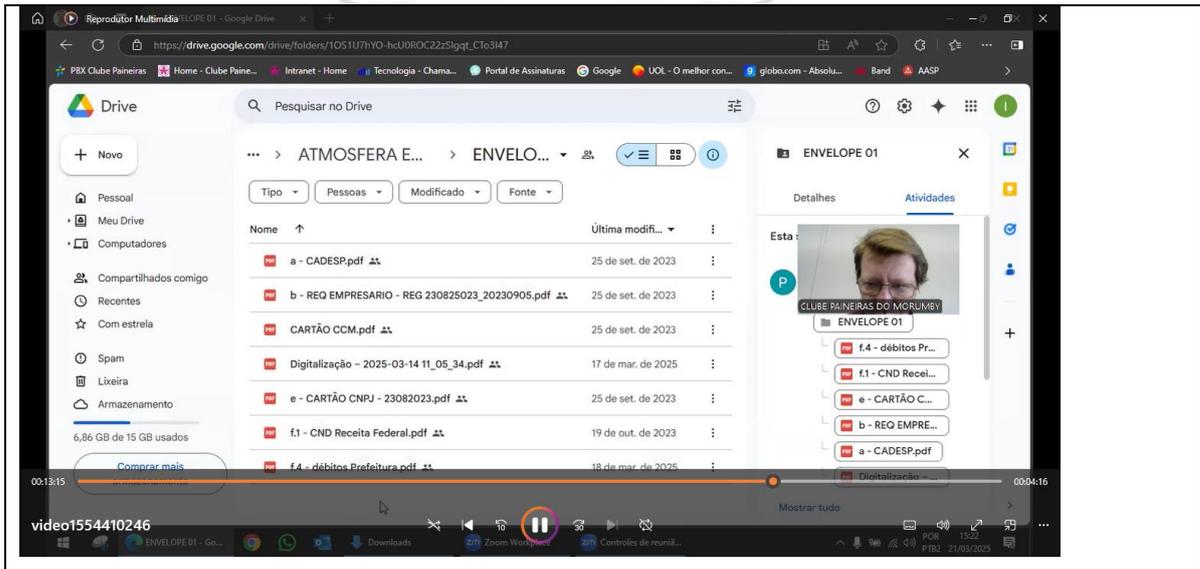
Licitante: A. Balog Esquadrias.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.

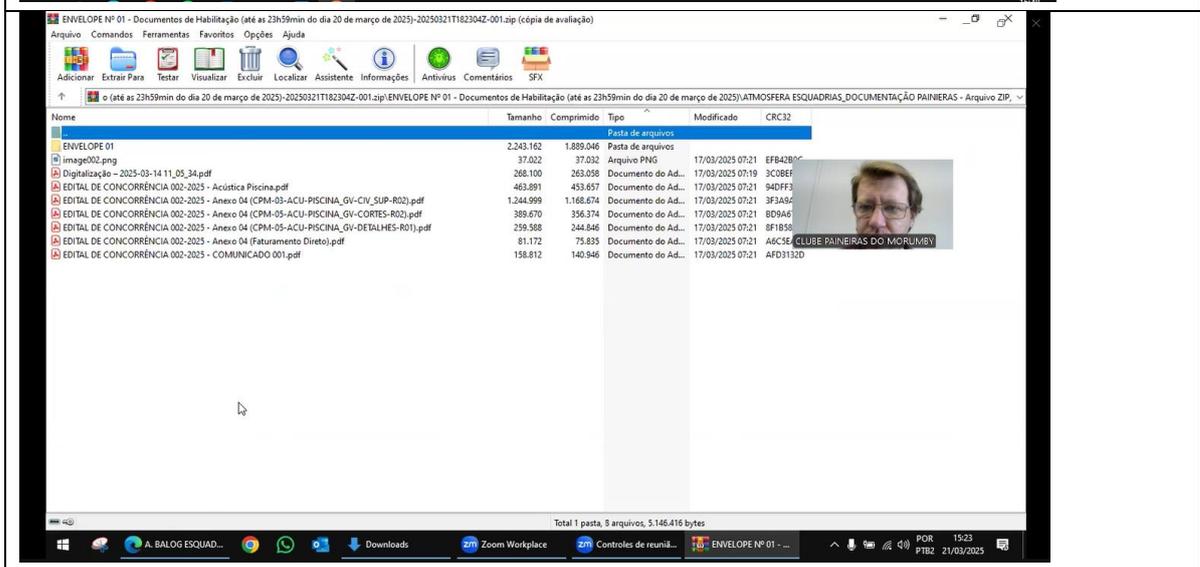
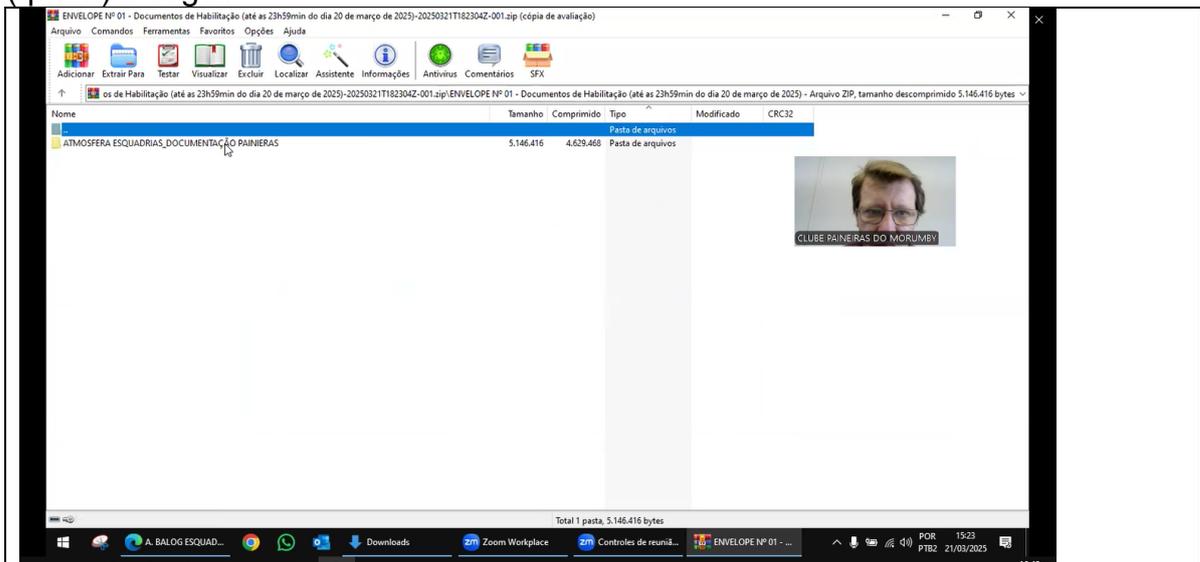


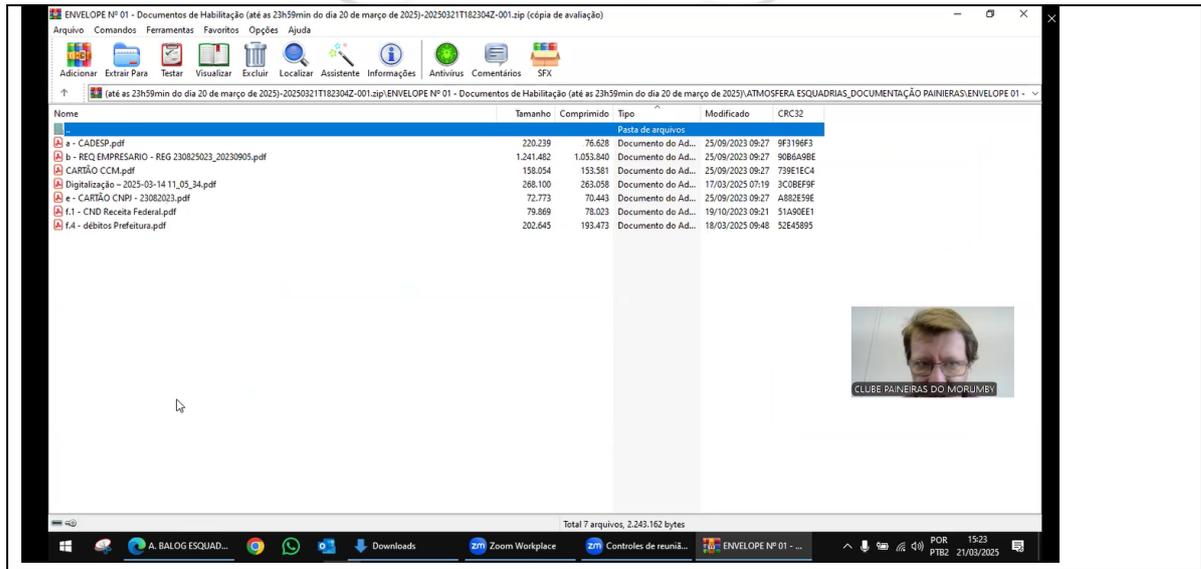
2) Demonstrada a realização do “upload” de 15 (quinze) arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:





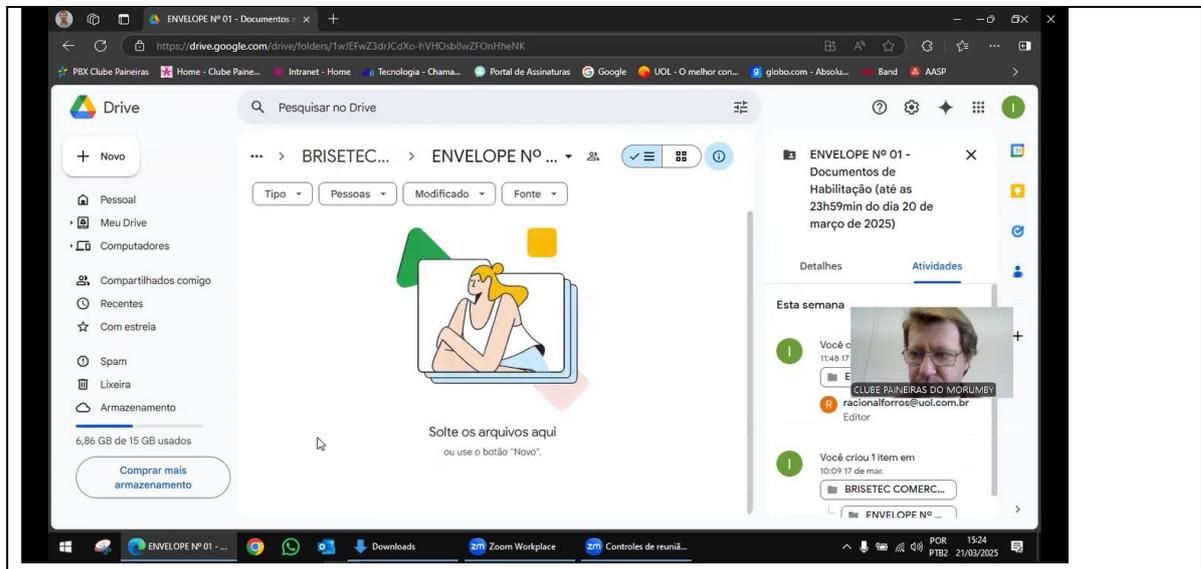
3) Demonstrada a realização do “download” de 15 (quinze) arquivos, conforme tela (“print”) a seguir:





Licitante: Brisetec Comércio e Serviços Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrada a ausência de “upload” de arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:



- 3) A questão será tratada a seguir.

Tendo em vista a ausência de documentos dos Envelopes nº 01 e 02, nas respectivas pastas, fica a empresa Brisetec Comércio e Serviços Ltda. excluída deste procedimento licitatório, nos termos do item 3.3.6. do Edital de Concorrência nº 002/2025.



Reiterados os termos do Edital de Concorrência nº 002/2025, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não implica em habilitação ou declaração automática de vencedor da licitação.

Os documentos de habilitação que foram objeto de “download” serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumby e, nos prazos estabelecidos pelo Edital de Concorrência nº 002/2025, os licitantes serão informados sobre a necessidade de apresentação de documentos complementares.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Talita Santana de Paiva
Advogada

Vanessa R. da Cruz Noel
Gerente de Suprimentos